



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 75/2017**

**Institui no Calendário Oficial da Cidade de Castro o “Dia Municipal dos Encontros de moto Clubes”, a ser definido pelo Poder Executivo.**

## **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei em estudo pretende instituir o Dia Municipal dos Encontros de Moto Clubes, a ser definido pelo Poder Executivo. Justifica a proposta no fomento da economia (hotéis e restaurantes), geração de empregos e desenvolvimento do turismo.

Tendo em vista a provável realização de algum evento ou ação por parte da Administração na data a ser definida, essa Procuradoria sugere, para que a Lei possa ser efetivamente colocada em prática, que se pergunte ao Poder Executivo, a viabilidade da proposta, bem como sugestão para a data a ser instituída.

Esclarecidos os pontos apontados acima, daremos continuidade na análise da proposta.

É o parecer.

Castro, 07 de novembro de 2017.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548